



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº016/2014

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor JORGE EMERSON JUVER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, com o Art. 206, da Lei n.º 199/91, de 24/06/91, com o Art 1º, II e Art 3º e seu parágrafo único, do Decreto 461/2011, de 27/09/2011 e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria 108/2012, de 14/03/2012) do servidor JORGE EMERSON JUVER, matrícula: 432, cargo: Professor N3, classe: "C", pelo período de 01/01/2014 a 31/01/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de janeiro de 2014.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da auto-escola da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contar de 06/01/14

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

